



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 034/00 DE 24 DE MARÇO DE 2000

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE VEÍCULO DE PROPRIEDADE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, PARA FINS DE ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc., e tendo em vista o disposto na Lei N.º- 589/00 de 22 de Março de 2000.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Ficam designados os servidores municipais:

**JOSÉ WILSON PAULINO DE SOUZA
MADSON LUÍS GISFREDO
ALCINO GONÇALVES DINÍZ**

para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial, objetivando a avaliação do veículo abaixo caracterizado, para fins de alienação através de Leilão Público:

01 (um) veículo de marca Ford, modelo F-1000 S, cor prata, tipo camioneta, carroceria aberta, movida a óleo diesel, chassi 9BFET713LDB38859, Ano de Fabricação 1990, Placa HQH – 0208 de Santa Rita do Pardo- MS, Certificado de Registro MS N.º- 284675558, CÓD. RENAVAL N.º- 131884670.

ARTIGO 2º- A Comissão Especial de Avaliação de que trata o artigo 1º- do presente Decreto, reunir-se-à até o dia 30 de Março de 2000, para efetuar a avaliação objeto deste Decreto e emitir Laudo de Avaliação por consenso, em único preço, devendo o referido Laudo ser firmado por todos os membros da Comissão.

ARTIGO 3º- A Comissão Especial de Avaliação, criada por este Decreto, não será remunerada; e, seus serviços são considerados relevantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE MARÇO DE 2000.

Prof. Antonio Acunjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA
DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
Secretário Geral

